

PORTARIA Nº 082, de 19 de fevereiro de 2013.

**NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA
O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira de Magistério e o respectivo quadro de cargos e funções do Município de Selbach,

considerando a vaga existente e a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 002/2009, de 10 de junho de 2009 e Decreto nº 029/2011, que prorroga o prazo de validade do concurso público para mais 02(dois) anos,

RESOLVE:

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **GLAUCE TERHORST**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o qual obteve a **8º** classificação conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 015/2009 de 10 de agosto de 2009.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 15.02.2013**.

3. A referida servidora cumprirá carga horária de 22 horas semanais e terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

4. A profissional ora nomeada teve o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação da Portaria nº 063/2013 no Jornal de circulação e no Mural da Prefeitura Municipal de Selbach (06.02.2013), para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal